

Consoante aos autos do Processo Conab nº 21208.001185/2020-75, **RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** sob o número 012/2020, com amparo no artigo 416, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC - NOC 10.901, publicado em 03/12/2018, referente à contratação da empresa TC Transportes e Logística Eireli, CNPJ nº 20.425.212/0001-28, visando à contratação dos serviços de transporte, com carga e descarga, para a movimentação de equipamentos da Unidade Armazenadora da Conab em Lyra Tavares-RJ para a Unidade Armazenadora da Conab em Perdões-MG, em atenção ao respectivo artigo 420 da norma em comento.

À consideração do Senhor Superintendente Regional de Minas Gerais para, se de acordo, ratificação da presente declaração de dispensa de licitação em atenção ao artigo 416, inciso II, e do artigo 420 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab.

RODRIGO RODRIGUES ROVEDA
Gerência de Finanças e Administração
Gerente



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO RODRIGUES ROVEDA, Gerente de Área Regional - Conab**, em 14/12/2020, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13134269** e o código CRC **069CA49B**.

Nº do Processo: 21208.001185/2020-75

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 420 do RLC, **RATIFICO** a decisão do Senhor Gerente de Finanças e Administração no sentido da contratação da empresa TC Transportes e Logística Eireli, CNPJ nº 20.425.212/0001-28, para prestação dos serviços de transporte, com carga e descarga, para a movimentação de equipamentos da Unidade Armazenadora da Conab em Lyra Tavares-RJ para a Unidade Armazenadora da Conab em Perdões-MG

Belo Horizonte/MG, 14 de dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO TEIXEIRA DE SOUZA FILHO**, **Superintendente Regional - Conab**, em 14/12/2020, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13134464** e o código CRC **93A9CA8B**.

Nº do Processo: 21208.001185/2020-75